

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECEMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9**

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023.**I. DATA, HORA E LOCAL:**

Aos 15 dias do mês de março de 2023, às 16h00, na Rua Aristeu Aguiar, nº 29, Centro - Vitória/ES, no Auditório 2 do Alice Vitória Hotel, por absoluta falta de espaço em sua sede social, realizou-se em terceira e última convocação a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, de forma presencial. A assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos mesmos por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no Jornal A tribuna, edição de 04 de março de 2022.

II. PRESENCAS:

Estiveram presentes 62 (sessenta e dois) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, esclarecido que nesta data é de 316 (trezentos e dezesseis) o número de associados em condições de votar.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

A mesa foi composta pelo Diretor Presidente, Eliane Rufino Thompsom Simões, e por mim Eliene Santos Caitano, Diretor Secretário, que secretariei a assembleia. Durante a prestação de contas, presidiu a assembleia o cooperado Idália Tereza Antolini, sendo secretariado por Júlio Cesar Bertolini.

IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 316 (Trezentos e dezesseis) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 15 de março de 2023. A assembleia acontecerá na Rua Aristeu Aguiar, nº 29, Centro - Vitória/ES, no Auditório 2 do Alice Vitória Hotel por absoluta falta de espaço em sua sede social. A Assembleia ocorrerá em primeira convocação às 14h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; em segunda convocação às 15h00, com a presença de metade mais um do número de associados; e persistindo a falta de quórum legal em terceira e última convocação às 16h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Pauta da AGE: 1. Reforma do Estatuto Social. Pauta da AGO: 1. Prestação de contas do Órgão da Administração do exercício de 2022, acompanhada**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECEMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9**

do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanços levantados no 1º e 2º semestres do exercício social de 2022; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; **2.** Destinação das sobras apuradas; **3.** Eleição da Diretoria; **4.** Fixação dos valores dos honorários da Diretoria e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2023. Vitória (ES), 04 de março de 2023. **Eliane Rufino Thompson Simões.** Presidente.

V. DELIBERAÇÕES:**Pauta da AGE:**

1. Alteração do Estatuto Social. A Presidente da cooperativa, declarou aos presentes que a realização da Assembleia Geral Extraordinária, tem como propósito alterar novamente o Estatuto Social, apesar da última alteração ter ocorrido recentemente. A necessidade de nova alteração busca atender as novas disposições introduzidas pela Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022, que alterou a Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2019, bem como a Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022. Entre as principais mudanças está a governança corporativa, que trata principalmente dos aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle nas sociedades cooperativas. Justificada a necessidade de nova alteração, o Estatuto Social foi projetado em tela para que os cooperados se manifestassem sobre os itens que seriam objeto de análise e alteração. Entre as principais novidades, está, a mudança na estrutura de governança, onde a cooperativa deixa de ser administrada por um Conselho de Administração e passa a ser administrada por uma Diretoria, composta de 5 (cinco) membros executivos com um mandato de 4 (quatro) anos, e com os seguintes cargos: **Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Operacional e Diretor de Relacionamento.** Além da Administração, a cooperativa promoveu a alteração na composição do Conselho Fiscal, que passa de 6 (seis) para 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) efetivos e 1 (um) suplente, tendo mandato de 3 (três) anos com a renovação obrigatória de pelo menos 1 (um) membro efetivo a cada eleição. Também foi destacada a inclusão na nova redação estatutária, as formas de realização das assembleias gerais, que poderão ser feitas de forma presencial, a distância ou de forma presencial e a distância simultaneamente, assim como, os requisitos para sua convocação. Além dessas importantes mudanças a cooperativa fez uma reformulação geral na redação, adequando artigos, incisos, parágrafos e alíneas do Estatuto Social. Com as todas as modificações introduzidas, foi feita a renumeração em todo o corpo do documento. Oportunamente, a presidente ressaltou que as alterações na composição dos órgãos estatutários (Diretoria e Conselho Fiscal) afetarão apenas os membros que serão eleitos nas próximas assembleias, e não deve afetar o mandato dos atuais membros até a posse dos seus substitutos, que já serão eleitos sob a tutela do novo

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECEMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9**

Estatuto Social. Depois de percorrido o Estatuto Social, a propostas de mudanças foram colocadas em votação, sendo aprovadas por 62 (sessenta e dois) votos favoráveis. Não foram computados votos contrários ou abstenções. **OBS.:** O Estatuto Social é parte integrante da Ata.

Pauta da AGO.:

Foram aprovadas por unanimidade de votos, excluindo-se, no caso da prestação de contas, os legalmente impedidos, as seguintes deliberações:

- 1) Prestação das contas do Conselho de Administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022**, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanços do 1º e 2º semestres do exercício social de 2021; c) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; d) demais demonstrativos contábeis. A presidente declarou que as demonstrações contábeis foram amplamente divulgadas atendendo as disposições legais e regulamentares. Em seguida foi dada a palavra ao Conselho Fiscal, para que procedesse a leitura do Parecer: *“O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, por seus membros abaixo assinados, considerando o resultado das reuniões de análise e verificação realizadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e respeitando os fins previstos no Estatuto Social, após minucioso e detalhado exame dos documentos que compõem o conjunto das demonstrações financeiras, declara que os mesmos refletem o resultado das operações do exercício, pelo que somos de parecer que as contas merecem a aprovação dos senhores associados. Vitória (ES), 15 de fevereiro de 2023.”* Após apresentado o relatório de gestão e feita a exposição das contas por meio dos demonstrativos contábeis e lido o parecer do Conselho Fiscal, submeteu-se a matéria para votação, tendo sido aprovada pelos 54 (cinquenta e quatro) cooperados legalmente habilitados. Não foram computados votos contrários ou abstenções. **Obs.:** Não tomaram parte das deliberações de que trata este item, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme determina a Lei 5.764/71.
- 2) Destinação das Sobras Apuradas.** A sobra bruta apurada no 1º semestre de 2022 foi de **R\$ 8.732,33 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**, no 2º semestre de 2022 foi apresentada uma sobra de **R\$ 7.531,56 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, o que totalizou numa sobra bruta no exercício de 2021 antes das destinações legais estatutárias de **R\$ 25.263,96 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Procedendo com a destinação mínima obrigatória de 10% para o FATES, no valor de **R\$ 3.399,63 (três mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**, e de 50% para o Fundo de Reserva, no valor

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9**

de **R\$ 16.998,15 (dezesesseis mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**, tem-se que as sobras líquidas à disposição desta Assembleia corresponde a **R\$ 13.598,51 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Foi aprovada pela assembleia geral por 62 (sessenta e dois) votos a favor, não tendo sido computado nenhum voto contrário ou abstenção a seguinte proposta encaminhada pelo Conselho de Administração: destinar 100% (cem por cento) das sobras líquidas para a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES.

- 3) Eleição da Diretoria.** Antes do início da eleição, a presidente lembrou, que, considerando a aprovação do Estatuto Social na pauta da Assembleia Geral Extraordinária, passaria a vigor a nova composição estatutária da sociedade, que passa a ser administrada por uma Diretoria, composta de 5 (cinco) membros, sendo: **Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Operacional e Diretor de Relacionamento.** Iniciada a votação, foram eleitos por 62 (sessenta e dois) votos, os seguintes membros que irão compor a Diretoria da CRENEFFA para um mandato de 4 (quatro) anos, que se encerrará na AGO de 2027, estendendo-se até a posse dos seus substitutos. **Diretor Presidente: ELIANE RUFINO THOMPSON SIMÕES**, brasileira, natural de Magé/RJ, nascida em 08/12/1969, Analista de Recursos Humanos, casada no regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 007.690.807-07, portada da carteira de identidade nº 1.001-204- SPTC/ES, emitida em 21/10/2013, filha de Enildo Thompson e Gelmira Rufino Thompson, residente e domiciliada a Rua Belo Horizonte nº 10, Bela Aurora em Cariacica/ES, CEP: 29141-523; **Diretor Administrativo: ELIENE SANTOS CAITANO**, brasileira, natural de Vitória/ES, nascida em 17/07/1969, Encarregada Departamento Pessoal, Divorciada, inscrita no CPF sob o nº 911.808.647-00, portada da carteira de identidade nº 813.429 - SPTC/ES, emitida em 16/02/2001, filha de Samuel José Caitano e Eliete Santos Caitano, residente e domiciliada a Rua Vale do Rio Doce nº84, Porto de Santana, Cariacica/ES, CEP: 29153-078; **Diretor Financeiro: PRISCILA COSTA DIMANSKI**, brasileira, natural de Vitória/ES, nascido em 14/01/1994, Auxiliar Escritório, Solteira, inscrito no CPF sob o nº 143.277.717-32, portado da carteira de identidade nº 3.212.071- SSP/ES, emitida em 29/09/2008, filha de Paulo Antônio Barreto Dimanski e Raimunda Maria Costa, residente e domiciliado a Rua Dilza Pimentel Ferreira nº02, São Lourenço, em Serra/ES, CEP: 29176-863; **Diretor Operacional: ROSINEIDE FRAGA RIBEIRO**, brasileira, natural de Vitória/ES, nascida em 07/02/1983, Nutricionista, Casada no regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 103.602.287-04, portada da carteira de identidade nº 1.969.106 – SSP/ES, emitida em 08/11/2001, filha de Jozemar Ribeiro e Zelia Fraga Ribeiro, residente e domiciliada a Rua C, nº440, Conjunto Carapina I, Serra/ES, CEP: 29160-318; **Diretor de Relacionamento: LEILIANE SALVADOR**
-

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECEMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9**

HENRIQUE SILVA, brasileira, natural de Colatina/ES, nascida em 30/07/1981, Auxiliar Administrativo, casada, inscrita no CPF sob o nº 085.403.347-55, portada da carteira de identidade nº 1.625.037 SSP/ES, emitida em 07/10/2020, filha de Gilson Fiorot Henrique e Maria Rita Salvador Henrique, residente e domiciliada a Rua Augusta Campos, nº 373, Jardim de Alah, Cariacica/ES, CEP: 29.142-535. Foi declarado pelos eleitos que nesta data, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002) e que não existe parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral entre os membros de outros órgãos eletivos da cooperativa. Os eleitos declaram ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Obs:** A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

- 4) Fixação dos valores dos honorários da diretoria e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.** Foi apresentada aos cooperados a proposta de remuneração aos diretores da cooperativa e o pagamento da cédula de presença aos conselheiros fiscais. Os valores apresentados foram os seguintes: **R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)**, para o Diretor presidente; **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, para o Diretor Administrativo; **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, para o Diretor Financeiro; **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para o Diretor Operacional e **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para o Diretor de Relacionamento. A proposta dos valores que serão pagos os conselheiros fiscais a título de cédula de presença foi de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por reunião. Após apresentado os valores, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por 48 (Quarenta e oito) votos. **Obs.:** Não tomaram parte das deliberações de que trata este item, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme determina a Lei 5.764/71.
- 5) Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2023.** Foi apresentada a seguinte proposta para o plano de trabalho da cooperativa durante o exercício: **1)** Adoção, quando for o caso, de novas tecnologias a serem utilizadas na operação, gerenciamento e colocação dos produtos e estimativa do impacto na estrutura de atendimento; **2)** previsão, quando for o caso, de ampliação e aprimoramento da estrutura da sede da Cooperativa, para melhor atendimento a um crescimento do quadro de associados; **3)** Investimento em treinamento de pessoal (empregados, dirigentes e conselheiros); **4)** Aprimorar a Política de Crédito; **5)** Desenvolver análise de viabilidade para expansão do público-alvo da cooperativa; **6)** Elaborar Plano de Comunicação para melhor e maior divulgação

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9**

dos produtos e serviços da cooperativa. Depois de apresentados os itens do plano de trabalho, foi estendida a palavra aos cooperados, caso algum desejasse se manifestar. Não havendo considerações acerca do plano, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 62 (sessenta e dois) votos, não tendo nenhum voto contrário ou abstenção. Concluída as deliberações da ordem do dia, a presidente encaminhou a assembleia para encerramento.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos cooperados e encerrou a Assembleia Geral. Eu, Eliene Santos Caitano, lavrei a presente Ata, e dou fé que o seu conteúdo é verdadeiro. Declaro, ainda, que estavam presentes na Assembleia 62 (sessenta e dois) cooperados, cujas assinaturas constam no livro de presenças dos cooperados. Sendo esta via cópia fiel extraída do livro de Atas da Cooperativa, vai assinada por mim, secretária *ad hoc*, e pela presidente da Assembleia Geral.

Eliane Rufino Thompson Simões

CPF: 007.690.807-07

Presidente

Eliene Santos Caitano

CPF: 911.808.647-00

Secretária "*ad hoc*"